



REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de compra e contratação n°. 011/2024 – AMAI

Contratação Verbal N°. 003/2024

I – CONTRATANTE:

A Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, por intermédio da Secretaria Executiva.

II – CONTRATADA:

Safetec Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.945.681/0001-54, situada na Rua Euclides Hack, nº 21, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000.

III – OBJETO:

O objeto é a aquisição de 02 (duas) sirenes a serem instaladas nas dependências da AMAI, acopladas ao sistema de alarme da Associação, permitindo-se maior segurança, garantindo-se a sonorização do ambiente em caso de violação do estabelecimento sem autorização.

Descrição dos itens: Sirene 105 DB SIR 1000, cor branca.



IV - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Foi encaminhada solicitação de orçamento a empresa Safetec, que ofertou o valor global de R\$ 91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), consistindo no valor unitário de R\$ 45,92 (quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) individualmente por sirene.

Além do orçamento disponibilizado pelo fornecedor, foi realizada a pesquisa de preço pela internet, cotando-se 03 (três) outros orçamentos. O preço global mais baixo foi o ofertado pelo fornecedor acima mencionado.

Por se tratar de contratação verbal, nos termos do Manual de Compras da Associação, na modalidade baixo valor e despesa de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço.

O pagamento acontecerá da seguinte maneira: após o fornecimento das Sirenes e a devida instalação das mesmas, a empresa Contratada emitirá Nota Fiscal constando as informações bancárias para depósito/transferência, cujo pagamento será realizado em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota.

V - DA VIGÊNCIA:

Por ser despesa de pronto pagamento e de baixo valor, a contratação perdurará até o dia 21 de fevereiro de 2024.



VI – JUSTIFICATIVA:

A AMAI já disponibiliza de sistema de monitoramento de segurança, consistindo em alarmes com senhas. No entanto, devido a problemas dos aparelhos sonoros, tornou-se imprescindível a aquisição de duas novas sirenes para garantir a efetividade na segurança no caso de eventual violação do estabelecimento sem autorização.

No que tange ao preço do objeto, foi realizada cotação com 01 (um) fornecedor e 03 (três) orçamentos via internet, tendo o fornecedor apresentado o valor mais baixo.

Tratando-se de compra de valor irrisório e de pronto pagamento, acredita-se estar justificado o preço, até porque o valor global corresponde ao importe de R\$ 91,84 (noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Dessa forma, entendemos estar devidamente justificada a aquisição das duas sirenes com a empresa Safetec Comercio e Serviços.

Xanxerê (SC), 14 de fevereiro de 2024.

INGRID ALINE PIOVESAN
Secretária Executiva
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI